



**Universidade de Brasília
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**

**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para
Infância e Juventude**

EDITAL Nº. 03/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – MESTRADO PROFISSIONAL
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024.**

A presidenta da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação.

1. DO RESULTADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NÚMERO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	2024001307067411	DEFERIDO
2	2024001307067554	DEFERIDO
3	2024001307066568	DEFERIDO
4	2024001307067552	INDEFERIDO
5	2024001307066841	DEFERIDO

2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

2.2 O(A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

2.3 O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico heteroidentificacao@unb.br

Brasília, 18 de março de 2024.

**Profa. Dra. Clarice Aparecida dos Santos Presidenta da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude
Universidade de Brasília**

